



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União
11/01/2018
UFERSA
Érica dos Santos
Administradora
SIAPE: 2115784

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 001/2018, de 11 de janeiro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 11/01/2018, para o e.mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que conduzirá o processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento, campus Mossoró, para o semestre 2018.1;

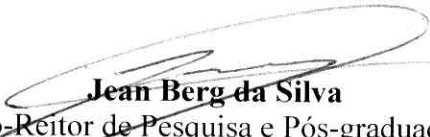
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos docentes Joel Medeiros Bezerra (Presidente), Paulo Cesar Moura da Silva (1º Membro), Rafael Oliveira Batista (2º Membro), Luis Cesar de Aquino Lemos Filho (Suplente) e Daniela da Costa Leite Coelho (Suplente), para compor a comissão que conduzirá o processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento, campus Mossoró, para o semestre 2018.1;

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação